

Estados pagarão dívida externa

BRASÍLIA — O projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do governo para 1991, devolvido ontem pelo presidente do Senado para sanção presidencial, prevê um forte ajuste para os Estados e municípios. No ano que vem os Estados e municípios terão de pagar US\$ 3,4 bilhões da sua dívida externa. Desse montante, US\$ 2,2 bilhões se referem à dívida que vence em 1991 e US\$ 1,2 bilhão dos juros da dívida vencida e refinanciada pela União. O projeto substitui o do senador José Richa (PSDB-PR), que não chegou a ser votado pelo Congresso, transfere a discussão para o segundo semestre, quando será votada a lei orçamentária para 1991.

A emissão de títulos públicos, pela proposta do governo, só será autorizada para amortização

da dívida pública federal, para o refinanciamento da dívida externa garantida pelo Tesouro de responsabilidade de empresas e sociedades em que a União detenha a maioria do capital social com direito a voto, tendo como limite superior a parcela do principal que vence no ano que vem. Os títulos poderão ser usados também para as obrigações assumidas pela União em decorrência da extinção de órgãos públicos, e para o aumento de capital das empresas e sociedades em que a União detenha a maioria do capital.

Outra diferença entre o projeto do governo e o substitutivo do senador José Richa, é a parte que trata dos investimentos. A proposta do Congresso determinava a aplicação em investimentos de no mínimo 15% da receita tributária

líquida. O governo não especifica recursos para investimentos, que serão limitados ao máximo. As despesas com o custeio administrativo e operacional não poderão ter aumento real em relação ao que foi gasto no ano passado. O projeto do Congresso limitava esses dispêndios a 90% do realizado em 1990. A proposta de LDO do Congresso obrigava o governo a enviar ao Legislativo o Plano Plurianual 1991-95 dividido em subprogramas. Se o substitutivo do senador paranaense fosse à votação o governo apresentaria uma emenda para derrubar essa exigência. Como não houve votação, e o presidente do Congresso, senador Nelson Carneiro (PMDB-RJ), decidiu enviar o projeto original ao Executivo, não houve a necessidade de aprovar a emenda.

PAULO
CAO
JUL 1990